



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.331, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.002262/2011-85,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo constante da Deliberação Susep nº147, de 5 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, nº194, de 7 de outubro de 2011, página 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 5 de janeiro de 2012.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente